

FAIXA SALARIAIS CONSERVAS ODERICH S/A
(CRITÉRIOS PARA ALTERAÇÕES FUTURAS)
2026(DISSÍDIO DE 5%)

CARGO	SALÁRIO HORA	SALÁRIO MENSAL	%	CRITÉRIO PARA MUDANÇA DE FAIXA
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 9,74	R\$ 2.143,00	-	ADMISSÃO
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 10,22	R\$ 2.248,35	4,93%	60 DIAS DA ADMISSÃO – ou SE EX FUNCIONÁRIO POR MAIS DE 90 DIAS – na admissão
SERVIÇOS GERAIS I	R\$ 10,65	R\$ 2.343,00	4,21%	1 ANO DE EMPRESA
SERVIÇOS GERAIS II	R\$ 11,09	R\$ 2.439,80	4,13%	2 ANOS DE EMPRESA
SERVIÇOS GERAIS III	R\$ 11,61	R\$ 2.554,20	4,69%	3 ANOS DE EMPRESA
SERVIÇOS GERAIS IV (operador de máquinas I) (Apontador I)	R\$ 12,26	R\$ 2.697,20	5,60%	A partir de 6 meses ou de acordo com avaliação de competência anual e/ou listagem de enquadramentos anuais + avaliação de competência mediante aprovação da Direção. Se funcionário retorna a empresa e treinado na função, a partir de 6 meses 6 meses nas funções de Túnel de Congelamento ou C. Fria + mediante aprovação da Direção.
SERVIÇOS GERAIS V (operador de máquinas II) (Apontador II)	R\$ 12,88	R\$ 2.833,60	5,06%	A partir de 11 anos de empresa(na operação de máquinas), após avaliação de competência e verificação se de fato é operador de máquinas , ou listagem de quadramentos anuais + avaliação de competência mediante aprovação da Direção
SERVIÇOS GERAIS VI (operador de máquinas III) Apontador (III)	R\$ 13,55	R\$ 2.981,00	5,20%	A partir de 16 anos de empresa(na operação de máquinas), após avaliação de competência e verificação se de fato é operador de máquinas , ou listagem de quadramentos anuais + avaliação de competência mediante aprovação da Direção
AUXILIAR DE SUPERVISÃO I	R\$ 12,26	R\$ 2.697,20	-	De acordo com avaliação de competência anual e/ou listagem de quadramentos anuais, verificação se de fato está exercendo a função a que está sendo enquadrado , mediante aprovação da Direção
AUXILIAR DE SUPERVISÃO II	R\$ 12,88	R\$ 2.833,60	5,06%	A partir de 11 anos de empresa(exercendo a nova função), após avaliação de competência e verificação se de fato está exercendo a função a que está sendo enquadrado e/ou listagem de enquadramentos anuais + avaliação de competência, aceitável ensino fundamental completo mediante aprovação da Direção
AUXILIAR DE SUPERVISÃO III	R\$ 13,55	R\$ 2.981,00	5,20%	A partir de 16 anos de empresa, após avaliação de competência, verificação se permanece exercendo as funções ao qual está sendo enquadrado e/ou listagem de quadramentos anuais + avaliação de competência, aceitável ensino fundamental completo, desejável cursando ensino médio mediante aprovação da Direção
Observar tempo para mudança entre faixas, como base mínima os tempos de função como o líder – I para II – 3 anos, II para III – 5 anos				

LIDERANÇA

CARGO	SALÁRIO HORA	SALÁRIO MENSAL	%	CRITÉRIO PARA MUDANÇA DE FAIXA
LIDER I	R\$ 15,84	R\$ 3.484,80	16,90%	Exercer liderança efetivamente a mais de 1 ano , estar atuando com auxiliar de supervisão III , + listagem de enquadramentos anuais + avaliação de competência mediante aprovação da Direção Evidências de evolução na avaliação de competência anual / Mínimo Ensino Fundamental Completo
LIDER II	R\$ 18,71	R\$ 4.116,20	18,12%	Ser Líder I - Exercer liderança efetivamente a mais de 3 anos , listagem de enquadramentos anuais + Evidências de evolução na avaliação de competência anual / Ensino Médio Completo, mediante aprovação da Direção
LIDER III	R\$ 21,44	R\$ 4.716,80	14,59%	Ser Líder II Exercer liderança efetivamente a mais de 5 anos Evidenciar evolução na avaliação de competência anual e estar nos Planos da empresa para possível sucessão em cargo de liderança, estar na listagem de enquadramentos anuais e mediante aprovação da Direção Ensino Médio Completo
ENCARREGADO DE SEÇÃO	R\$ 23,35	R\$ 5.137,00	8,91%	Ser Líder III , Exercer as funções de comando da equipe a mais de 1 ano Estar nos planos para sucessão de vaga em aberto Evidenciar evolução na avaliação de competência anual /Ensino Médio Completo e/ou superior em Curso, listagem de enquadramentos anuais e mediante aprovação da Direção

CARGO	SALÁRIO HORA	SALÁRIO MENSAL	%	CRITÉRIO PARA MUDANÇA DE FAIXA
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO I	R\$ 30,02	R\$ 6.604,40	-	Ensino Médio Completo CURSANDO Superior, PARA CARGOS EM SUCESSÃO E PLANO DE EVOLUÇÃO NA EMPRESA Evidências de evolução na avaliação de competência anual, mediante aprovação da Direção
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO II	R\$ 33,66	R\$ 7.405,20	12,13%	Ensino Médio Completo CURSANDO MAIS DA METADE DO Superior, PARA CARGOS EM SUCESSÃO Evidências de evolução na avaliação de competência anual, mediante aprovação da Direção
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO III	R\$ 41,01	R\$ 9.022,20	21,84%	Ensino Médio Completo, SUPERIOR COMPLETO, PARA CARGOS DE SUCESSÃO E PLANO DE EVOLUÇÃO DA EMPRESA, MÍNIMO 10 ANOS DE EMPRESA Evidências de evolução na avaliação de competência anual, mediante aprovação da Direção

TRAINEE

CARGO	SALÁRIO HORA	SALÁRIO MENSAL	%	CRITÉRIO PARA MUDANÇA DE FAIXA
TRAINEE	R\$ 18,40	R\$ 4.048,00	-	ADMISSÃO
TRAINEE	R\$ 19,10	R\$ 4.202,00	3,80%	60 DIAS DA ADMISSÃO
TRAINEE	R\$ 21,98	R\$ 4.835,60	15,08%	1 a 2 anos – avaliação de competência intermediária (+ correções do dissídio)
TRAINEE	R\$ 27,56	R\$ 6.063,20	25,39%	2 anos – avaliação de competências anuais e intermediárias (+ correções do dissídio)
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO I	R\$ 30,02	R\$ 6.604,40	8,93%	TRANSIÇÃO ENTRE CARGOS DE TRAINEE (3 ANOS EM PREPARAÇÃO P/ SUPERVISÃO) Evidências de evolução na avaliação de competência anual e mediante aprovação da Direção (+ correções do dissídio)
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO II	R\$ 33,66	R\$ 7.405,20	12,13%	PLANO DE EVOLUÇÃO DA EMPRESA PARA QUEM ESTEVE EM TRANSIÇÃO DE CARGO TRAINEE - 5 ANOS NA FUNÇÃO DE SUPERVISOR I Evidências de evolução na avaliação de competência anual, mediante aprovação da Direção
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO III	R\$ 41,01	R\$ 9.022,20	24,78%	PARA QUEM ESTEVE EM TRANSIÇÃO DE CARGO TRAINEE - 5 ANOS NA FUNÇÃO DE SUPERVISOR II Evidências de evolução na avaliação de competência anual, mediante aprovação da Direção

LABORATÓRIO - estudando/pós-estágio

CARGO	SALÁRIO HORA	SALÁRIO MENSAL	%	CRITÉRIO PARA MUDANÇA DE FAIXA
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 9,74	R\$ 2.143,00	-	ADMISSÃO
SERVIÇOS GERAIS – quando Técnico formado	R\$ 10,22	R\$ 2.248,35	4,93%	
INSPETOR DE QA	R\$ 10,65	R\$ 2.343,00	4,21%	90 DIAS
INSPETOR DE QA I	R\$ 12,26	R\$ 2.697,20	15,12%	6 MESES
QUANDO CONCLUIR TÉCNICO ADEQUAR CARGO E SALÁRIO DE TÉCNICO EM QUÍMICA				
TÉCNICO EM QUÍMICA	R\$ 15,92	R\$ 3.502,40	29,85%	1 ANO Após avaliação de competência

Obs. Quando formado inicia com o Cargo

LABORATÓRIO com experiência

CARGO	SALÁRIO HORA	SALÁRIO MENSAL	%	CRITÉRIO PARA MUDANÇA DE FAIXA
TÉCNICO EM QUÍMICA	R\$ 10,22	R\$ 2.248,40	-	Admissão
TÉCNICO EM QUÍMICA	R\$ 10,65	R\$ 2.343,00	4,21%	90 DIAS – efetivação
TÉCNICO EM QUÍMICA	R\$ 12,26	R\$ 2.697,20	15,12%	6 MESES
TÉCNICO EM QUÍMICA	R\$ 15,92	R\$ 3.502,40	29,85%	1 ANO

QUALIDADE ASSEGURADA

CARGO	SALÁRIO HORA	SALÁRIO MENSAL	%	CRITÉRIO PARA MUDANÇA DE FAIXA
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 9,74	R\$ 2.143,00	-	ADMISSÃO
SERVIÇOS GERAIS ou INSPETOR DE QA(quando formação Técnica)	R\$ 10,22	R\$ 2.248,35	4,93%	60 DIAS DA ADMISSÃO ou SE EX FUNCIONÁRIO POR MAIS DE 90 DIAS, ESTAGIÁRIO OU CURSO TÉCNICO – na admissão
SERVIÇOS GERAIS ou INSPETOR DE QA(quando formação Técnica)	R\$ 10,65	R\$ 2.343,00	4,21%	90 DIAS
INSPETOR DA QUALIDADE I	R\$ 12,26	R\$ 2.697,20	15,12%	6 MESES DE EMPRESA/ou NOVAS FUNÇÕES
INSPETOR DA QUALIDADE II	R\$ 12,88	R\$ 2.833,60	5,06%	A partir de 11 anos exercendo as funções do cargo . Na função de Inspetor da qualidade I Após avaliação de competência e mediante aprovação da Direção
INSPETOR DA QUALIDADE III	R\$ 13,55	R\$ 2.981,00	5,20%	A partir de 16 anos exercendo as funções do cargo,. Na função de Inspetor da qualidade II Após avaliação de competência e mediante aprovação da Direção
LÍDER PROGRAMA APPCC I	R\$ 15,84	R\$ 3.484,80	-	Após avaliação de competência, sucessão de cargo existente e mediante aprovação da Direção
LÍDER PROGRAMA APPCC II	R\$ 18,71	R\$ 4.116,20	18,12%	Ser Líder I Exercer liderança efetivamente a mais de 3 ano Evidências de evolução na avaliação de competência anual / Ensino Médio Completo/ Técnico, mediante aprovação da Direção
LÍDER PROGRAMA APPCC III	R\$ 21,44	R\$ 4.716,80	14,59%	Ser Líder II Exercer liderança efetivamente a mais de 5 anos Evidenciar evolução na avaliação de competência anual e estar nos Planos da empresa para possível sucessão em cargo de liderança, mediante aprovação da Direção Ensino Médio Completo/ Técnico – desejável Superior em Curso

QUALIDADE CORPORATIVA/P&D

CARGO	SALÁRIO HORA	SALÁRIO MENSAL	%	CRITÉRIO PARA MUDANÇA DE FAIXA
ANALISTA DE QUALIDADE	R\$ 11,61	R\$ 2.554,20	-	Admissão
ANALISTA DE QUALIDADE	R\$ 12,26	R\$ 2.697,20	5,60%	6 MESES
ANALISTA DE QUALIDADE I	R\$ 15,92	R\$ 3.484,80	29,85%	1 ANO Após avaliação de competência
ANALISTA DE QUALIDADE II	R\$ 18,71	R\$ 4.116,20	18,12%	Exercer a função efetivamente a mais de 3 ano Evidências de evolução na avaliação de competência anual / Ensino Médio Técnico Completo, mediante aprovação da Direção
ANALISTA DE QUALIDADE III	R\$ 21,44	R\$ 4.716,80	14,59%	Exercer função efetivamente a mais de 5 anos Evidenciar evolução na avaliação de competência anual, desejável Superior em Curso, podendo evoluir pro o cargo de Trainee na conclusão do superior

GESTÃO AMBIENTAL

CARGO	SALÁRIO HORA	SALÁRIO MENSAL	%	CRITÉRIO PARA MUDANÇA DE FAIXA
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 9,74	R\$ 2.143,00	-	ADMISSÃO
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 10,22	R\$ 2.248,35	4,93%	60 DIAS DA ADMISSÃO – ou SE EX FUNCIONÁRIO POR MAIS DE 90 DIAS – na admissão
SERVIÇOS GERAIS I	R\$ 10,65	R\$ 2.343,00	4,21%	90 DIAS(efetivação)
SERVIÇOS GERAIS IV operador GA I	R\$ 12,26	R\$ 2.697,20	15,12%	6 MESES DA ADMISSÃO
SERVIÇOS GERAIS (V) Operador GA II	R\$ 13,38	R\$ 2.943,60	9,14%	1 ANO (Após avaliação de competência)
SERVIÇOS GERAIS VI Operador GA II	R\$ 13,55	R\$ 2.981,00	1,27%	A partir de 16 anos de empresa(na operação da gestão), verificação se de fato está no setor o tempo previsto + avaliação de competência mediante aprovação da Direção

CALDEIRA

CARGO	SALÁRIO HORA	SALÁRIO MENSAL	%	CRITÉRIO PARA MUDANÇA DE FAIXA
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 9,74	R\$ 2.143,00	-	ADMISSÃO
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 10,22	R\$ 2.248,35	4,93%	60 DIAS DA ADMISSÃO – ou
OPERADOR DE CALDEIRA	R\$ 12,96	R\$ 2.851,20	26,81%	SE EX FUNCIONÁRIO POR MAIS DE 90 DIAS – na admissão
OPERADOR DE CALDEIRA I	R\$ 13,91	R\$ 3.060,20	7,33%	90 dias
OPERADOR DE CALDEIRA II	R\$ 16,35	R\$ 3.597,00	17,54%	A partir de 11 anos nas funções, após avaliação de competência
OPERADOR DE CALDEIRA III	R\$ 18,61	R\$ 4.094,20	13,82%	A partir de 16 anos nas funções, após avaliação de competência

AUTOCLAVES

CARGO	SALÁRIO HORA	SALÁRIO MENSAL	%	CRITÉRIO PARA MUDANÇA DE FAIXA
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 9,74	R\$ 2.143,00	-	ADMISSÃO
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 10,22	R\$ 2.248,35	4,93%	60 DIAS DA ADMISSÃO – ou SE EX FUNCIONÁRIO POR MAIS DE 90 DIAS – na admissão
OPERADOR DE AUTOCLAVES I	R\$ 13,38	R\$ 2.943,60	30,92%(pode depender do nível que colab. estiver no setor anterior, se transf. interna)	APÓS 6 MESES NA NOVA FUNÇÃO E/OU RETORNO de ex-funcionário treinado
OPERADOR DE AUTOCLAVES II	R\$ 13,91	R\$ 3.060,20	3,96%	A partir de 11 anos na operação de autoclaves, após avaliação de competência
OPERADOR DE AUTOCLAVES III	R\$ 14,91	R\$ 3.280,20	7,12%	A partir de 16 anos na operação de autoclaves, após avaliação de competência

OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRAS

CARGO	SALÁRIO HORA	SALÁRIO MENSAL	%	CRITÉRIO PARA MUDANÇA DE FAIXA
OPERADOR DE EMPILHADEIRAS I	R\$ 12,36	R\$ 2.719,20	-	MÍNIMO 6 MESES NA NOVA FUNÇÃO APÓS TREINAMENTO 56 HORAS DE PRÁTICA - INTERNAMENTE - Evidenciar evolução na avaliação de competência anual, mediante aprovação da Direção
OPERADOR DE EMPILHADEIRAS II	R\$ 14,27	R\$ 3.139,40	15,45%	MÍNIMO 3 ANOS COMO OPERADOR I Evidenciar evolução na avaliação de competência anual, mediante aprovação da Direção
OPERADOR DE EMPILHADEIRAS III	R\$ 14,78	R\$ 3.251,60	3,57%	MÍNIMO 3 ANOS COMO OPERADOR II Evidenciar evolução na avaliação de competência anual, mediante aprovação da Direção
OPERADOR DE EMPILHADEIRAS IV – LÍDER DAS EMPILHADEIRAS	R\$ 16,29	R\$ 3.583,80	10,22%	MÍNIMO 15 ANOS NAS FUNÇÕES Evidenciar evolução na avaliação de competência anual, mediante aprovação da Direção (FUNÇÃO INATIVA)
OPERADOR DE EMPILHADEIRAS ELÉTRICAS	R\$ 14,78	R\$ 3.251,60	-	MÍNIMO 6 MESES NA NOVA FUNÇÃO NA CÂMARA FRIA - APÓS TREINAMENTO 56 HORAS DE PRÁTICA – INTERNAMENTE Evidenciar evolução na avaliação de competência anual, mediante aprovação da Direção

SESMT

CARGO	SALÁRIO HORA	SALÁRIO MENSAL	%	CRITÉRIO PARA MUDANÇA DE FAIXA
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 14,14	R\$ 3.110,80	-	ADMISSÃO
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I	R\$ 14,93	R\$ 3.284,60	5,59%	90 DIAS(efetivação)
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO II	R\$ 17,44	R\$ 3.836,80	16,81%	Exercer as funções a mais de 2 anos
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO III	R\$ 20,33	R\$ 4.472,60	16,57%	Exercer as funções a mais de 5 anos

CONSTRUÇÃO CIVIL

CARGO	SALÁRIO HORA	SALÁRIO MENSAL
LÍDER I	R\$ 24,10	R\$5.302,00
MARCENEIRO/PEDREIRO	R\$ 20,76	R\$ 4.567,20

